2026/342

11.2.2026

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2026/342 DA COMISSÃO

de 10 de fevereiro de 2026

que altera os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 no que diz respeito às entradas relativas ao Canadá, aos Estados Unidos e ao Reino Unido nas listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas autorizados para a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça

(Texto relevante para efeitos do EEE)

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março de 2016, relativo às doenças animais transmissíveis e que altera e revoga determinados atos no domínio da saúde animal («Lei da Saúde Animal») ([1]), nomeadamente o artigo 230.º, n.º 1, o artigo 232.º, n.º 1, alínea b), e o artigo 232, n.º 3, alínea b),

Considerando o seguinte:

(1) O Regulamento (UE) 2016/429 estabelece que as remessas de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros ou territórios só podem ser autorizadas a entrar na União se os países terceiros ou territórios em causa estiverem listados em conformidade com o artigo 230.º, n.º 1, desse regulamento.

(2) O Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão ([2]) estabelece os requisitos de saúde animal que as remessas de determinadas espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal provenientes de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, ou respetivos compartimentos no caso de animais de aquicultura, têm de cumprir para poderem entrar na União.

(3) O Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão ([3]) estabelece as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, a partir dos quais é permitida a entrada na União das espécies e categorias de animais, produtos germinais e produtos de origem animal abrangidos pelo Regulamento Delegado (UE) 2020/692. Essas listas e determinadas regras gerais a elas relativas constam dos anexos I a XXII do referido regulamento de execução.

(4) Em especial, os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 estabelecem as listas de países terceiros, territórios, ou respetivas zonas, autorizados para a entrada na União de, respetivamente, remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça.

(5) O Reino Unido notificou a Comissão da ocorrência de dois novos focos de gripe aviária de alta patogenicidade (GAAP) em aves de capoeira no concelho de Scottish Borders, na Escócia, e no condado de Suffolk, na Inglaterra, confirmados em 24 de janeiro de 2026 e 30 de janeiro de 2026, respetivamente, por análise laboratorial (RT-PCR).

([1]) JO L 84 de 31.3.2016, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg/2016/429/oj.

([2]) Regulamento Delegado (UE) 2020/692 da Comissão, de 30 de janeiro de 2020, que complementa o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho no que diz respeito às regras aplicáveis à entrada na União, e à circulação e ao manuseamento após a entrada, de remessas de determinados animais, produtos germinais e produtos de origem animal (JO L 174 de 3.6.2020, p. 379, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2020/692/oj).

([3]) Regulamento de Execução (UE) 2021/404 da Comissão, de 24 de março de 2021, que estabelece as listas de países terceiros, territórios ou respetivas zonas a partir dos quais é permitida a entrada na União de animais, produtos germinais e produtos de origem animal em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/429 do Parlamento Europeu e do Conselho (JO L 114 de 31.3.2021, p. 1, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_impl/2021/404/oj).

(6) Os Estados Unidos notificaram a Comissão da ocorrência de nove novos focos de GAAP em aves de capoeira nos estados de Colorado, Geórgia, Indiana, Iowa, Cansas, Marilândia e Pensilvânia, confirmados entre 26 de janeiro de 2026 e 2 de fevereiro de 2026 por análise laboratorial (RT-PCR).

(7) Na sequência da ocorrência desses focos recentes de GAAP, as autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido estabeleceram zonas submetidas a restrições de, pelo menos, 10 km em redor dos estabelecimentos afetados e aplicaram uma política de abate sanitário para controlar a presença da GAAP e limitar a propagação dessa doença.

(8) Os Estados Unidos e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios e sobre as medidas que tomaram para prevenir a continuação da propagação da GAAP na sequência desses focos recentes da doença.

(9) Essas informações foram avaliadas pela Comissão. Atendendo à situação zoossanitária nas áreas sujeitas a restrições estabelecidas pelas autoridades veterinárias dos Estados Unidos e do Reino Unido, a entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, e de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das áreas afetadas pelos novos focos nesses países terceiros deve ser suspensa a fim de proteger o estatuto zoossanitário da União, tendo em conta as datas em que os focos foram confirmados. Por conseguinte, as entradas relativas ao Estados Unidos e ao Reino Unido nos quadros constantes da parte 1, secção B, e da parte 2 do anexo V, e no quadro constante da parte 1, secção B, do anexo XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 devem ser alteradas em conformidade.

(10) Além disso, o Canadá e o Reino Unido apresentaram à Comissão informações atualizadas sobre a situação epidemiológica nos seus respetivos territórios, no que diz respeito aos focos anteriores de GAAP que deram origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e de produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404.

(11) Em 12 de janeiro de 2026 e 26 de janeiro de 2026, o Canadá apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a três focos de GAAP em aves de capoeira nas províncias da Colúmbia Britânica e de Ontário, confirmados entre 13 de outubro de 2025 e 14 de novembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(12) Em 30 de janeiro de 2026 e 2 de fevereiro de 2026, o Reino Unido apresentou informações atualizadas sobre a situação zoossanitária e sobre as medidas que tomou em relação a cinco focos de GAAP em aves de capoeira nos condados de Cheshire, Lincolnshire, Norfolk, South Yorkshire e Suffolk, na Inglaterra, confirmados entre 13 de outubro de 2025 e 19 de novembro de 2025 por análise laboratorial (RT-PCR).

(13) O Canadá e o Reino Unido informaram a Comissão de que, na sequência desses focos anteriores de GAAP, aplicaram uma política de abate sanitário a fim de controlar e limitar a propagação dessa doença e também cumpriram o requisito de limpeza e desinfeção na sequência da aplicação da política de abate sanitário nos estabelecimentos de aves de capoeira infetados.

(14) A Comissão avaliou as informações apresentadas pelo Canadá e pelo Reino Unido e considera que estes forneceram garantias adequadas de que a situação zoossanitária que tinha dado origem à suspensão da entrada na União de remessas de aves de capoeira e produtos germinais de aves de capoeira, bem como de carne fresca de aves de capoeira e aves de caça provenientes das zonas afetadas, tal como estabelecido no quadro do anexo V, parte 1, secção B, e no quadro do anexo XIV, parte 1, secção B, do Regulamento de Execução (UE) 2021/404, deixou de representar uma ameaça para a saúde animal ou pública na União e que, consequentemente, a entrada na União dessas remessas provenientes das zonas afetadas do Canadá e dos Estados Unidos, a partir das quais a entrada na União tinha sido suspensa, deve ser reautorizada. Por conseguinte, as entradas relativas ao Canadá e ao Reino Unido nos quadros dos referidos anexos devem ser alteradas em conformidade.

(15) Atendendo aos novos focos de GAAP nos Estados Unidos e no Reino Unido, e a fim de evitar qualquer perturbação desnecessária do comércio com o Canadá e com o Reino Unido, as alterações a introduzir nos anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 pelo presente regulamento devem produzir efeitos com caráter de urgência.

(16) As medidas previstas no presente regulamento estão em conformidade com o parecer do Comité Permanente dos Vegetais, Animais e Alimentos para Consumo Humano e Animal,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 10 de fevereiro de 2026.

Pela Comissão
A Presidente
Ursula VON DER LEYEN

ANEXO

Os anexos V e XIV do Regulamento de Execução (UE) 2021/404 são alterados do seguinte modo:

1) O anexo V é alterado do seguinte modo:

a) Na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.283 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.283	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.10.2025	1.2.2026»,

ii) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.294 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.294	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		22.10.2025	1.2.2026»,

iii) na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.309 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.309	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		14.11.2025	5.2.2026»,

iv) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.394 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.394	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.10.2025	27.1.2026»,

v) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.417 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.417	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		7.11.2025	2.2.2026»,

vi) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.423 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.423	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		13.11.2025	2.2.2026»,

vii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.425 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.425	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		16.11.2025	2.2.2026»,

viii) na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.427 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.427	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		19.11.2025	28.1.2026»,

ix) na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.463, são aditadas as linhas referentes às zonas GB-2.464 e GB-2.465:

«**GB** Reino Unido	GB-2.464	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		24.1.2026	
	GB-2.465		N, P1		30.1.2026»,	

x) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1246, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1247 a US-2.1255:

«**US** Estados Unidos	US-2.1247	BPP, BPR, DOC, DOR, SP, SR, POU-LT20, HEP, HER, HE-LT20	N, P1		26.1.2026	
	US-2.1248		N, P1		28.1.2026	
	US-2.1249		N, P1		2.2.2026	
	US-2.1250		N, P1		2.2.2026	
	US-2.1251		N, P1		29.1.2026	
	US-2.1252		N, P1		30.1.2026	
	US-2.1253		N, P1		30.1.2026	
	US-2.1254		N, P1		30.1.2026	
	US-2.1255		N, P1		2.2.2026»;	

b) A parte 2 é alterada do seguinte modo:

i) na entrada relativa ao Reino Unido, após a descrição referente à zona GB-2.463, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas GB-2.464 e GB-2.465:

«Reino Unido	GB-2.464	near Penicuik, Scottish Borders, Scotland, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates N55.77 and Long: W3.22
	GB-2.465	near Needham Market, Mid Suffolk, Suffolk, GB the area contained with a circle of a radius of 10 km, centred on WGS84 dec, coordinates Lat: N52.17 and Long: E1.15»,

ii) na entrada relativa aos Estados Unidos, após a descrição referente à zona US-2.1246, são aditadas as seguintes descrições referentes às zonas US-2.1247 a US-2.1255:

«Estados Unidos	US-2.1247	State of Indiana LaGrange 69 LaGrange County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 85.5952827°W 41.6436425°N
	US-2.1248	State of Pennsylvania Lancaster 50 Lancaster County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 76.5348091°W 40.1838192°N)
	US-2.1249	State of Pennsylvania Philadelphia 04 Philadelphia County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.1247519°W 40.1026354°N)
	US-2.1250	State of Pennsylvania Philadelphia 05 Philadelphia County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.1016330°W 40.0761106°N)
	US-2.1251	State of Iowa Kossuth 05 Kossuth County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 94.2239944°W 43.3722927°N)
	US-2.1252	State of Colorado Weld 18 Weld County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 104.7826251°W 40.3075312°N)
	US-2.1253	State of Kansas Grant 02 Grant County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 101.3876540°W 37.6303224°N)
	US-2.1254	State of Maryland Caroline 04 Caroline County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 75.7427915°W 39.0606474°N)
	US-2.1255	State of Georgia Hart 01 Hart County: A circular zone of a 10 km radius starting with North point (GPS coordinates: 83.0729239°W 34.4894637°N)».

2) No anexo XIV, na parte 1, a secção B é alterada do seguinte modo:

a) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.283 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.283	POU, RAT	N, P1		13.10.2025	1.2.2026
		GBM	P1		13.10.2025	1.2.2026»;

b) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.294 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.294	POU, RAT	N, P1		22.10.2025	1.2.2026
		GBM	P1		22.10.2025	1.2.2026»;

c) Na entrada relativa ao Canadá, a linha referente à zona CA-2.309 passa a ter a seguinte redação:

«**CA** Canadá	CA-2.309	POU, RAT	N, P1		14.11.2025	5.2.2026
		GBM	P1		14.11.2025	5.2.2026»;

d) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.394 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.394	POU, RAT	N, P1		13.10.2025	27.1.2026
		GBM	P1		13.10.2025	27.1.2026»;

e) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.417 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.417	POU, RAT	N, P1		7.11.2025	2.2.2026
		GBM	P1		7.11.2025	2.2.2026»;

f) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.423 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.423	POU, RAT	N, P1		13.11.2025	2.2.2026
		GBM	P1		13.11.2025	2.2.2026»;

g) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.425 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.425	POU, RAT	N, P1		16.11.2025	2.2.2026
		GBM	P1		16.11.2025	2.2.2026»;

h) Na entrada relativa ao Reino Unido, a linha referente à zona GB-2.427 passa a ter a seguinte redação:

«**GB** Reino Unido	GB-2.427	POU, RAT	N, P1		19.11.2025	28.1.2026
		GBM	P1		19.11.2025	28.1.2026»;

i) Na entrada relativa ao Reino Unido, após a linha referente à zona GB-2.463, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas GB-2.464 e GB-2.465:

«**GB** Reino Unido	GB-2.464	POU, RAT	N, P1		24.1.2026	
		GBM	P1		24.1.2026	
	GB-2.465	POU, RAT	N, P1		30.1.2026	
		GBM	P1		30.1.2026»;	

j) Na entrada relativa aos Estados Unidos, após a linha referente à zona US-2.1246, são aditadas as seguintes linhas referentes às zonas US-2.1247 a US-2.1255:

«**US** Estados Unidos	US-2.1247	POU, RAT	N, P1		26.1.2026	
		GBM	P1		26.1.2026	
	US-2.1248	POU, RAT	N, P1		28.1.2026	
		GBM	P1		28.1.2026	
	US-2.1249	POU, RAT	N, P1		2.2.2026	
		GBM	P1		2.2.2026	
	US-2.1250	POU, RAT	N, P1		2.2.2026	
		GBM	P1		2.2.2026	
	US-2.1251	POU, RAT	N, P1		29.1.2026	
		GBM	P1		29.1.2026	
	US-2.1252	POU, RAT	N, P1		30.1.2026	
		GBM	P1		30.1.2026	
	US-2.1253	POU, RAT	N, P1		30.1.2026	
		GBM	P1		30.1.2026	
	US-2.1254	POU, RAT	N, P1		30.1.2026	
		GBM	P1		30.1.2026	
	US-2.1255	POU, RAT	N, P1		2.2.2026	
		GBM	P1		2.2.2026».	